



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 012/2018
Decisão : 235/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n° 2000073994/2018.
Interessado : Talento Instituto Politécnico Ltda.-EPP (POLITEC).

EMENTA: Aprova o cadastramento curso Técnico em Edificações ofertado pelo Talento Instituto Politécnico Ltda.-EPP (POLITEC).

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 012/2018, realizada no dia 04 de julho de 2018, apreciando a solicitação de cadastramento do curso Técnico em Edificações ofertado pelo Talento Instituto Politécnico Ltda.-EPP (POLITEC), protocolada neste Regional sob o n° 2000073994/2018; considerando a Deliberação n° 022/2018, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE; considerando que a Portaria de autorização do curso está com seu prazo vencido, e quando questionado à instituição sobre a nova Portaria de renovação de autorização, foi encaminhado documento informando que a mesma não solicitou a renovação por ter deixado de ofertar o referido curso; considerando que o cadastramento solicitado tem como fundamento o registro dos egressos do curso das duas turmas que foram formadas, nos anos de fevereiro de 2014 a outubro de 2015 e de setembro de 2014 a janeiro de 2016; considerando que a instituição informou que irá encaminhar relação dos alunos concluintes; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Giane Maria de Lira Oliveira, favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento do curso Técnico em Edificações ofertado pelo Talento Instituto Politécnico Ltda.-EPP (POLITEC), exclusivo para as turmas que iniciaram em 2014 e concluíram em 2016, devendo a referida instituição apresentar a listagem desses egressos, concedendo aos mesmos o título de Técnico(a) em Edificações (código: 113-04-00), com as atribuições constantes no Artigo 2º da Lei n° 5.524/68 para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 3º e 4º do Decreto n° 90.922/85, alterado pelo Decreto n° 4.560/2002, compatíveis com sua formação.** Coordenou a sessão o **Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC